DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Licitações e Contratos	2
Decisão do Prefeito	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO
Processo: 018/2020
Tomada de Preços: 001/2020

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de Recapeamento Asfáltico a base de CBUQ com 3cm de espessura acabado em ruas públicas do Município de Arealva.

Recorrente: H. Aidar Pavimentação e Obras LTDA

Elson Banuth Barreto, Prefeito Municipal de Arealva, comunico que recebo o recurso interposto, dele conheço porque tempestivo, para no mérito nega-lhe provimento, consubstanciado na análise da área técnica (Comissão Permanente de Licitação), considerando os termos e fundamentos da última decisão do Recurso Administrativo, mantenho a decisão de habilitar e declarar vencedora do certame a empresa YANG TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP.

Arealva, 24 de junho de 2020.

_____

Elson Banuth Barreto – Prefeito Municipal de Arealva

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO
Processo: 019/2020
Tomada de Preços: 002/2020

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de Recapeamento Asfáltico a base de CBUQ com 3cm de espessura acabado em ruas públicas do Município de Arealva.

Recorrente: H. Aidar Pavimentação e Obras LTDA

Elson Banuth Barreto, Prefeito Municipal de Arealva, comunico que recebo o recurso interposto, dele conheço porque tempestivo, para no mérito nega-lhe provimento, consubstanciado na análise da área técnica (Comissão Permanente de Licitação), considerando os termos e fundamentos da última decisão do Recurso Administrativo, mantenho a decisão de habilitar e declarar vencedora do certame a empresa YANG TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP.

Arealva, 24 de junho de 2020.

_____

Elson Banuth Barreto – Prefeito Municipal de Arealva